



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Esta análise Técnica refere-se as Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preço 016/2021 de 09/11/2021 do Processo Licitatório N° 187/2021, para à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO N° 59502.000768/2017-21, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 624 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017*, na zona urbana do Município de Redenção – PA. referente ao Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria de Defesa Civil Nacional (concedente) e a Prefeitura de Redenção (conveniente), processo SEDEC nº 59502.000768/2017-21.

Após o prazo abertura dos envelopes “Propostas de Preços dos licitantes habilitados, realizou-se a Análise Técnica conforme segue.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. **Processo Licitatório N°:** 187/2021
- 1.2. **Tomada de Preço N°:** 016/2021 de 25/10/2021
- 1.3. **Valor Planilha Base:** R\$ 1.984.835,77 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- 1.4. **Licitantes:** (ÚNICA)
MS PROJECT ENGENHARIA.
CNPJ: 26.770.408/0001-36

2. VALOR DAS PROPOSTAS: (ÚNICA)

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	VALOR DO DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
MS PROJECT ENGENHARIA.	1.984.363,03	472,74	0,0238%

- 2.1. Única Proposta está com o valor global abaixo do valor básico estimado que é de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

R\$ 1.984.835,77 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

3. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESA	BDI (%)
MS PROJECT ENGENHARIA.	27,91

3.1. A Empresa MS PROJECT ENGENHARIA. apresentou em sua planilha de composição de Taxa de BDI, como mostrado na figura 01/01:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE TAXA DE B.D.I.	
Administração Central:	3,4300 %
Despesas Financeiras:	0,9400 %
Eventuais e Taxa Risco:	1,0000 %
% Ref. a Outras Taxas:	0,2800 %
Preliminar Taxas Diversas Diretas:	5,6500 %
Taxa de Correção do Cálculo:	-0,0278 %
Total das Taxas Diversas:	5,6222 %
Impostos Diretos:	12,1500 %
Lucro Estipulado:	8,7400 %
Taxa Calculada do BDI:	27,90220000 %

MS PROJECT ENGENHARIA
CNPJ: 28.170.408/0001-36
Jorge Henrique de Oliveira Sales
Fornecedor Administrativo Financeiro

Domingos Sales Azevedo
Engenheiro Civil
Crea: 152570

Quilômetro 49, Lote 09 - Bairro Beira Rio II

Figura 01/01- Planilha de BDI apresentada pela Licitante

- a) Em desacordo com a apresentada no Projeto Base, onde apresentou os índices utilizados e no item referente as Taxas Diversas Diretas, entrou com uma Taxa de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Correção de Cálculo de -0,0278%, sem as devidas explicações do porque a utilização deste e de como chegou a esse índice

- b) sem os índices referentes ao tributos CONFINS, PIS, ISSQN e INSS, resumindo os mesmos ao índice geral de 12,15%., mesmo apresentado no Projeto Básico;
- c) Valorado em 29,9022000%.

3.2. A Empresa MS PROJECT ENGENHARIA. apresentou em sua PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL, com as seguintes inconformidades:

- a) os itens: 1.1 - Mobilização de máquinas e equipamentos, 1.2 - Desmobilização de máquinas e equipamentos e 3.1 - Administração de obra **COM VALORES ZERO**, ou seja não atribuiu preços a estes itens, que somados representam em valor o montante de R\$328.121,48 que correspondem a 16,53% do orçamento base;
- b) Nos itens a empresa apresentou em sua proposta valores acima dos preços nos seguintes itens:
 - 2.1- Placa de obra em chapa de aço galvanizado (6,23% acima do preço base),
 - 2.7 - Barracão para almoxarifado (68,84% acima do preço base),
 - 2.8 - Barracão de madeira (incl. Instalações). (36,50% acima do preço base),
 - 4.2.2 - Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m³). Af_07/2020. (Valor excessivamente acima, 2.395,49% acima do preço base),
 - 4.4.8 - junta de dilatação elástica (pvc) o-220/6 fungenband (Valor excessivamente acima, 285,11% acima do preço base),
 - 7.2.9 - reaterro manual apiloado com soquete (Valor excessivamente acima, 114,09% acima do preço base),
 - 7.2.12 lastro de concreto , preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento (Valor excessivamente acima, 741,28% acima do preço base),
 - 7.4.3.3 - Barreira simples de concreto armado, moldada no local (perfil new jersey) - h = 810 + 100 mm (guarda - rodas). (Valor excessivamente acima, 345,48% acima do preço base),
 - 7.4.3.4 - Pintura guarda - roda e mureta protecao com cal em pontes (Valor excessivamente acima, 115,12% acima do preço base),
 - 8.4.1 Transporte comercial com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (Valor excessivamente acima, 202,24% acima do preço base), 8.5.1 Boca BSTC D = 0,60 m - escondida 0° - areia e brita comerciais - alas retas - SICRO 0804081 (Valor excessivamente acima, 240,35% acima do preço base) e 8.5.3 - Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - SICRO 0804021 (Valor excessivamente acima, 240,35% acima do preço base);

c) Apresentou itens com **DESCONTOS QUE VÃO DE 4,5% A 99,79%** sobre os valores da Planilha Base;

d) Vale ressaltar que no Item 7.4.3.1 - GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" cujo valor do item é de R\$622,50 por metro e com desconto dado pela Empresa foi de 99,79% ficando o valor do serviço de R\$1,28, ficando o mesmo muito aquém do valor base e considerado por essa análise inequívoco.

4.0. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, inciso VIII do art. 2º:

“As composições de custos unitários do orçamento do órgão público devem ser apresentadas conjuntamente com a planilha orçamentária ou, se forem adotadas as composições de determinado sistema de referência, os seus códigos devem ser indicados, juntamente com o endereço do website onde está publicado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 4º:

“O Decreto confirma o que já vinha sendo determinado nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais da União. Torna o SINAPI e o SICRO os principais sistemas referenciais de custos de obras com recursos federais, dispensando a repetição desta regra ano a ano nas leis orçamentárias.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 6º:

“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, o inciso I do art. 13:

“Por este Decreto, mesmo sendo admitidas as utilizações de composições unitárias não constantes no SINAPI ou no SICRO, o preço global de referência da obra e o de cada uma de suas etapas (serviços preliminares, fundações, alvenarias etc.) não poderá ultrapassar o valor calculado quando se adotam as composições do SINAPI ou do SICRO. Implica em dizer que o custo global máximo e o custo máximo de cada etapa (ex. fundações, alvenaria, superestrutura etc.) das obras públicas construídas com recursos federais está obrigatoriamente balizado pelos sistemas referenciais SINAPI ou SICRO. Só é possível adotar um custo unitário maior do que os do SINAPI ou do SICRO, se na mesma etapa da obra houver outros serviços com custos unitários abaixo dos do SINAPI ou do SICRO, de forma que o custo da etapa (obtido com a adoção de algumas composições não constantes no SINAPI ou no SICRO) não ultrapasse o custo da mesma etapa, se calculado com base nos custos unitários desses sistemas referenciais oficiais.”

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas Empresas licitantes e segue abaixo análise quanto ao especificado no Edital.

4.1. MS PROJECT ENGENHARIA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.1.1. Apresentou Proposta Comercial contendo 84 (oitenta e quatro) páginas como segue:

- a) Apresentação da Proposta Comercial com o valor de R\$1.984.363,03, datada de 09/09/2021, declarando que neste preço já estão inclusos todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações, seguros e demais encargos necessários a perfeita execução de todos os serviços e a validade da proposta em 60 dias corridos, após a abertura do Processo Licitatório e NÃO APRESENTA o prazo de execução da obra que de acordo com o Edital é de 10 (dez) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, em página única sem numeração;
- b) Planilha Orçamentária Sintética, a qual denominou de PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL no valor Total de R\$1.984.363,03, NÃO DATADA E SEM REFERÊNCIA AO CLIENTE, NO CASO A PMR, E COM VALOR DE BDI INFORMADO DE 27,93% O QUAL É DE 27,91%, em 20 (vinte) páginas numerada de 1 a 20,
- c) Composições de Preço Unitário, em 59 (cinquenta) páginas numerada de 01 a 59, , NÃO DATADA E SEM REFERÊNCIA AO CLIENTE, NO CASO A PMR, E COM VALOR DE BDI INFORMADO DE 27,91%, que deveria ser arredondado para 27,90%;
- d) Composição BDI, NÃO CONFORME A PLANILHA BASE, NÃO DATADA E SEM REFERÊNCIA AO CLIENTE, NO CASO A PMR, VALOR DE BDI INFORMADO DE 27,90220000%, em página única SEM numeração;
- e) Planilha Cronograma Físico e Financeiro SEM AS TOTALIZAÇÕES, em 10 (dez) meses, NÃO DATADA E SEM REFERÊNCIA AO CLIENTE, NO CASO A PMR em página única SEM numeração;
- f) Planilha de Encargos – Salário Hora, NÃO DATADA em página única com a numeração 1;
- g) Planilha de Encargos – Salário Mensal, NÃO DATADA em página única com a numeração 1;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.1.3. A Empresa, como já mencionado no item 3 desta, apresentou o BDI de 29,90%, idêntico ao valor da PRM.

5.0. CONCLUSÕES.

5.1. A empresa apresentou Propostas com validade de 60 (noventa) dias da data da abertura das propostas sem prazo de execução de 10 (dez) meses, a contar da Ordem de Serviço (OS).

5.2. A Empresa apresentou Proposta atribuindo valor ZERO aos itens: 1.1 - Mobilização de máquinas e equipamentos, 1.2 - Desmobilização de máquinas e equipamentos e 3.1 - Administração de obra;

5.3. A Empresa apresentou ainda Proposta valores de preços unitários acima dos preços da Planilha base nos itens: 2.1- Placa de obra em chapa de aço galvanizado (6,23% acima do preço base), 2.7 - Barracão para almoxarifado (68,84% acima do preço base), 2.8 - Barracão de madeira (incl. Instalações). (36,50% acima do preço base), 4.2.2 - Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m³). Af_07/2020. (2.395,49% acima do preço base), 4.4.8 - junta de dilatação elástica (pvc) o-220/6 fungenband (285,11% acima do preço base), 7.2.9 - reaterro manual apilado com soquete (114,09% acima do preço base), 7.2.12 lastro de concreto , preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento (741,28% acima do preço base), 7.4.3.3 - Barreira simples de concreto armado, moldada no local (perfil new jersey) - h = 810 + 100 mm (guarda - rodas). (345,48% acima do preço base), 7.4.3.4 - Pintura guarda - roda e mureta proteção com cal em pontes (115,12% acima do preço base), 8.4.1 Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (202,24% acima do preço base), 8.5.1 Boca BSTC D = 0,60 m - escorrida 0° - areia e brita comerciais - alas retas - SICRO 0804081 (240,35% acima do preço base) e 8.5.3 - Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - SICRO 0804021(240,35% acima do preço base);

5.4. Apresentou itens com DESCONTOS QUE VÃO DE 4,5% A 99,79% sobre os valores da Planilha Base. Vale ressaltar que no Item 7.4.3.1 - GUARDA-CORPO COM



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" cujo valor do item é de R\$622,50 por metro e com desconto dado pela Empresa foi de 99,79% ficando o valor do serviço de R\$1,28, ficando o mesmo muito aquém do valor base e considerado por essa análise INEZEQUIVEL.

5.5. A Empresa apresentou Proposta de Preço com valor global abaixo do valor base estimado e em conformidade com o Art.48 §1º “a” e “b” da Lei 8.666/93.

5.6. O Desconto oferecido pela Empresa de R\$472,74, que corresponde a 0,024% em relação ao valor do Projeto Base.

5,4 – Vale ressaltar que a Empresa **MS PROJECT ENGENHARIA**, foi a única a apresentar Proposta de Preço, porém sua Proposta não é vantajosa a PMR pois apresenta valores que diferenciam em muito com os Valores Unitários Básico, até mesmo apresentando serviços com valor ZERO e muitos com desconto acima de 50,00% do valor unitário basico e outros com valores muito acima dos valores unitários da Proposta Base. Encaminhamos essa Análise Técnica à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Redenção, 16 de Novembro de 2021.